



11ª Reunião Ordinária	Novembro	26	Quarta-feira	14 horas
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	17	Quarta-feira	14 horas

**Parágrafo único:** As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, poderão ser antecipadas ou transferidas para a quarta-feira subsequente.

**Art. 2º** As reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

**GILSON SEBASTIÃO MENEZES**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### **RESOLUÇÃO Nº 003/2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31 da Lei Ordinária 111/2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões do **Conselho Fiscal**, para o exercício de 2025 aprovados pelo Conselho Deliberativo AQUIDAUANAPREV:

REUNIÃO	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião Ordinária	Janeiro	31	Sexta-feira	08 horas
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	28	Sexta-feira	08 horas
3ª Reunião Ordinária	Março	28	Sexta-feira	08 horas
4ª Reunião Ordinária	Abril	25	Sexta-feira	08 horas
5ª Reunião Ordinária	Mai	30	Sexta-feira	08 horas
6ª Reunião Ordinária	Junho	27	Sexta-feira	08 horas
7ª Reunião Ordinária	Julho	25	Sexta-feira	08 horas
8ª Reunião Ordinária	Agosto	29	Sexta-feira	08 horas
9ª Reunião Ordinária	Setembro	26	Sexta-feira	08 horas
10ª Reunião Ordinária	Outubro	31	Sexta-feira	08 horas
11ª Reunião Ordinária	Novembro	28	Sexta-feira	08 horas
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	19	Sexta-feira	08 horas

**Parágrafo único:** As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, podendo ser antecipada ou transferidas preferencialmente para a sexta-feira subsequente.

**Art. 2º** As reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

**GILSON SEBASTIÃO MENEZES**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### **RESOLUÇÃO Nº 004/2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31 da Lei Ordinária 111/2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões do **Conselho Deliberativo**, para o exercício de 2025 aprovados pelo Conselho Deliberativo AQUIDAUANAPREV:

REUNIÃO	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião Ordinária	Março	11	Terça-feira	15:00 horas
2ª Reunião Ordinária	Abril	08	Terça-feira	15:00 horas
3ª Reunião Ordinária	Mai	13	Terça-feira	15:00 horas





4ª Reunião Ordinária	Junho	10	Terça-feira	15:00 horas
5ª Reunião Ordinária	Julho	08	Terça-feira	15:00 horas
6ª Reunião Ordinária	Agosto	12	Terça-feira	15:00 horas
7ª Reunião Ordinária	Setembro	09	Terça-feira	15:00 horas
8ª Reunião Ordinária	Outubro	07	Terça-feira	15:00 horas
9ª Reunião Ordinária	Novembro	11	Terça-feira	15:00 horas
10ª Reunião Ordinária	Dezembro	09	Terça-feira	15:00 horas

**Parágrafo único:** As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, podendo ser antecipada ou transferidas preferencialmente para a terça-feira subsequente.

**Art. 2º** As reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

**GILSON SEBASTIÃO MENEZES**  
DIRETOR PRESIDENTE

